

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

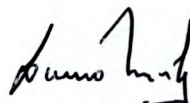
ATO DA REITORIA N. 912 /2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando a manifestação do interessado, o de acordo do Colegiado do Departamento de Sociologia/SOL, da Direção do Instituto de Ciências Sociais/ICS – *ad referendum* do Conselho – e da Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS – *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação – por mais dois anos – da lotação secundária do Professor Marcel Bursztyń, do Departamento de Sociologia/SOL, no Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS, a partir de 1º de fevereiro de 2003.
2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal do Professor Marcel no CDS.

Brasília, 14 de abril de 2003.



Lauro Morhy

Reitor

cc: VRT/SRH/SOL/CDS/SOC.

ESP/Lina.